



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 109 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente de Apoio às Relações Internacionais (COPARI) no âmbito do IFMG-Campus Bambuí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Apoio às Relações Internacionais (COPARI) no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Gabriel Abílio de Lima Oliveira	2077055	Presidente
Alcilene de Abreu Pereira	1810716	Membro
Clara Suprani Marques	3301804	Membro
Claudimar Junker Duarte	2336474	Membro
Gabriel de Castro Jacques	2933903	Membro
Joana Zafalon Ferreira	1061187	Membro
Nilza Yolanda Ruiz Leite Ribeiro	3082741	Membro

Art. 2º. A COPARI deverá regulamentar suas ações no sentido do desenvolvimento das Relações Internacionais no IFMG-*Campus* Bambuí.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 82 de 07 de abril de 2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 23/06/2023, às 18:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1592689** e o código CRC **1323C89D**.

23209.001873/2018-82

1592689v1